



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
Seção Judiciária de Pernambuco
FÓRUM ARTUR MARINHO

PORTARIA Nº 516/2005-DF

Recife, 08 de agosto de 2005

O MM. Juiz Federal Diretor do Foro da Justiça Federal, Seção Judiciária de Pernambuco, **DR. FREDERICO JOSÉ PINTO DE AZEVEDO**, no uso das suas atribuições legais,

Considerando o Ofício nº 037/2005-JF, da MM. Juíza Federal da 8ª Vara, solicitando a substituição do feriado do dia 11 de agosto, dia da *criação dos cursos jurídicos*, devido ao mesmo ocorrer na quinta-feira, e a existência de feriado municipal em Petrolina, na segunda-feira seguinte, dia 15 de agosto;

Considerando a autorização do Excelentíssimo Senhor Corregedor Regional do TRF - 5ª Região para a substituição do mencionado feriado;

R E S O L V E :

TRANSFERIR o feriado do dia 11 de agosto para o dia 12 de agosto, sexta-feira, na Subseção Judiciária de Petrolina.

DÊ-SE CIÊNCIA. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

FREDERICO JOSÉ PINTO DE AZEVEDO
Juiz Federal Diretor do Foro